

EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE BENS E TECNOLOGIAS MILITARES REALIZADAS EM 2000

(Divisão de Controlo e Importações e Exportações)

ÍNDICE

	Página
INTRODUÇÃO.....	2
ENQUADRAMENTO LEGAL.....	3
REGIMES E CONVENÇÕES EM QUE PORTUGAL PARTICIPA.....	4
APRECIACÃO GERAL SOBRE A ACTIVIDADE DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DESENVOLVIDA EM 2000.....	6
EXPORTAÇÕES REALIZADAS EM 2000.....	8
QUADRO DO VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR PAÍSES.....	11
GRÁFICO DO VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR PAÍSES.....	12
QUADRO DA DISTRIBUIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES POR ÁREAS DO GLOBO/PAÍSES.....	13
QUADRO DA DISTRIBUIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS...	15
GRÁFICO DA DISTRIBUIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES POR ÁREAS DO GLOBO.....	17
GRÁFICO DA DISTRIBUIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES PARA A EUROPA.....	18
GRÁFICO DA DISTRIBUIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES PARA A ÁFRICA.....	19
GRÁFICO DA DISTRIBUIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES PARA A AMÉRICA.....	20
GRÁFICO DA DISTRIBUIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES PARA A ÁSIA.....	21
GRÁFICO DA DISTRIBUIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS...	22
QUADRO DO VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR EMPRESA (1993 a 2000).....	23
GRÁFICO DAS EXPORTAÇÕES POR EMPRESA.....	25
GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES POR EMPRESA.....	26
GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DE 1993 A 2000.....	27
IMPORTAÇÕES REALIZADAS EM 2000.....	28
QUADRO DA ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES POR PAÍSES.....	31
GRÁFICO DA ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES EM 2000.....	32
GRÁFICO DAS IMPORTAÇÕES POR EMPRESAS/ ORGANISMOS.....	33
QUADRO DAS IMPORTAÇÕES POR ÁREAS DO LOBO/PAÍS.....	34
QUADRO DAS IMPORTAÇÕES POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS.....	35
GRÁFICO DA DISTRIBUIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES POR ÁREAS DO GLOBO.....	37
GRÁFICO DAS IMPORTAÇÕES POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS.....	38
QUADRO DAS IMPORTAÇÕES POR DESTINATÁRIO FINAL.....	39
GRÁFICO DAS IMPORTAÇÕES POR DESTINATÁRIO FINAL.....	40
ABREVIATURAS	41

**EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES
DE BENS E TECNOLOGIAS MILITARES
REALIZADAS EM 2000**

I N T R O D U Ç Ã O

- O controlo das operações comerciais sobre Bens e Tecnologias Militares, previsto nos diplomas legais em vigor, continuou a processar-se em consonância com o empenhamento de Portugal no prosseguimento dos objectivos da não-proliferação e amortecimento das tensões internacionais.

- Os objectivos preconizados pelo Código de Conduta da União Europeia sobre a Venda de Armas continuaram a merecer a melhor atenção quando das decisões sobre a autorização das operações de exportação de bens e tecnologias militares, decididas com o apoio do parecer político do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

- O presente relatório apresenta, com a transparência que Portugal tem defendido nas Organizações Internacionais em que toma assento, todas as operações comerciais da área dos Bens e Tecnologias Militares que, durante o ano de 2000, foram autorizadas pela Direcção Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED) após análise operação a operação, tendo em conta o destino final das exportações.

- O exercício daquela transparência só foi possível graças à colaboração indispensável do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Ministério das Finanças (Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo / DGAIEC).

ENQUADRAMENTO LEGAL

Compete ao Ministério da Defesa Nacional (Direcção Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa) autorizar e controlar a produção e o comércio dos Bens e Tecnologias Militares, tendo em vista a salvaguarda dos interesses estratégicos do país, da sua defesa, e dos compromissos assumidos por Portugal na União Europeia e no seio das organizações internacionais em que participa.

A legislação em vigor, que regulamenta o exercício e o controlo da produção e comércio dos Bens e Tecnologias Militares, consubstancia-se nos seguintes diplomas:

- **Decreto-Lei nº371/80, de 11 de Setembro** - Estabelece as normas que regulam a exportação de bens e tecnologias militares e importação de componentes, estabelecendo também a participação do Ministério dos Negócios Estrangeiros na emissão de parecer político sobre a conveniência das operações de exportação, tendo em conta os países destinatários.
- **Decreto-Lei nº1/86, de 2 de Janeiro** - Regulamenta a transferência de tecnologia que possa lesar os interesses do país, e estabelece a capacidade do Ministro da Defesa Nacional poder proibir a exportação de bens produzidos em Portugal, previamente importados ou que se encontrem em trânsito pelo território nacional.
- **Decreto-Lei nº436/91, de 8 de Novembro** - Regulamenta o controlo das importações e exportações de bens de dupla utilização, bens militares, e respectivas tecnologias, que possam afectar os interesses nacionais.
- **Portaria nº439/94, de 29 de Junho** - Institui a Lista dos bens de dupla utilização, bens militares, e respectivas tecnologias, cuja produção e comércio são objecto do controlo respectivamente, do Ministério da Economia (DGREI) e Ministério da Defesa Nacional (DGAED).
- **Decreto-Lei nº396/98, de 17 de Dezembro** - Estabelece as normas sobre o acesso e autorização das empresas para desenvolver o exercício da actividade de indústria de armamento.
- **Decreto-Lei nº397/98, de 17 de Dezembro** - Estabelece as normas sobre o acesso e autorização das empresas para desenvolver o exercício da actividade de comércio de armamento.

Além da legislação nacional referida, Portugal cumpre a regulamentação prevista no **Código de Conduta da União Europeia**, aplicando os critérios para avaliação dos países destinatários, na análise dos pedidos de exportação de armamento que são apresentados ao MDN (DGAED).

REGIMES E CONVENÇÕES EM QUE PORTUGAL PARTICIPA

Wassenaar Arrangement (Acordo de Wassenaar)

Este regime, criado em Dezembro de 1995, e tendo estabelecido as suas bases estruturais em Julho de 1996, tem por objectivo essencial contribuir para a segurança e estabilidade regional e internacional, através da promoção da transparência e do exercício de maior responsabilidade nas transferências de armamento convencional, bens de dupla-utilização, e respectivas tecnologias, obstando assim às situações que ponham em risco aquele objectivo.

Os Estados participantes, actualmente em número de trinta e três, procuraram, através das suas políticas nacionais, assegurar que as exportações que autorizam não sejam um contributo para o desenvolvimento e intensificação das capacidades militares que possam pôr em risco os objectivos da estabilidade, segurança e paz.

Missile Technology Control Regime (MTCR)

Criado em 1987, e tendo como objectivo obstar à proliferação de mísseis e veículos aéreos não pilotados, que possam lançar armas de destruição maciça, e seu equipamento e tecnologias associadas, integra actualmente a participação de 32 países.

Portugal faz parte do Regime desde 1992.

Convenção sobre a Proibição das Armas Químicas

O uso de armas químicas pelo Iraque, nos anos 80 no conflito Irão-Iraque, salientou os perigos da proliferação daquelas armas, reforçando a necessidade, muito urgente, da implementação da proibição das armas químicas através da criação dum Acordo Internacional, cujos alicerces vinham a ser discutidos desde 1972.

A Convenção iniciou a sua implementação em 29 de Abril de 1997, sendo considerado um instrumento legal internacional que proíbe o desenvolvimento, produção, armazenagem e utilização das armas químicas, que podem provocar efeitos devastadores nos seres humanos e no meio ambiente.

Um dos seus objectivos principais é a eliminação das armas químicas no prazo de 10 a 15 anos, através do desmantelamento das unidades fabris de produção, e da neutralização de stocks antigos e recentes que podem poluir o meio ambiente.

Actualmente tomam parte na Convenção 134 países.

O órgão de apoio técnico e de organização é a OPCW (Organização para a Proibição das Armas Químicas) com sede em Haia (Holanda).

Convenção sobre a proibição ou limitação do uso de certas armas que possam causar efeitos traumáticos excessivos

O Protocolo II desta Convenção regulamenta a proibição ou limitação do uso de minas, armadilhas e outros dispositivos idênticos.

A Convenção foi aberta à assinatura de todos os Estados, na sede da Organização das Nações Unidas, a partir de 10 de Abril de 1981, tendo entrado em vigor seis meses após a apresentação do 20º instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, tomada firme por um Estado.

Portugal ratificou a Convenção em 13 de Janeiro de 1997.

**APRECIACÃO GERAL
SOBRE A ACTIVIDADE DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
DESENVOLVIDA EM 2000**

O Relatório Estatístico que se apresenta, elaborado pela **Divisão de Controlo de Importações e Exportações**, dá público conhecimento sobre todas as operações de exportação e importação autorizadas em 2000 pela Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, e que se concretizaram nesse ano.

Pode assim verificar-se que a balança das transacções comerciais sobre bens e tecnologias militares continuou a sua trajectória deficitária, constatando-se que em 2000 o diferencial foi largamente superior ao ano anterior, de 1999:

Assim, em **1999 (- 4.315.612 contos)**

Exportações: 2.133.149 contos

Importações: 6.448.311 contos

em **2000 (- 16.183.539 contos)**

Exportações: 2.511.478 contos

Importações: 18.735.017 contos

Em termos de evolução do déficit da balança das transacções comerciais, desde 1997, constata-se:

1997 : -10.304.617 contos

1998 : -12.167.443 contos

1999 : -4.135.162 contos

2000 : -16.183.539 contos

A dependência do estrangeiro, (EUA, Países da UE) para a obtenção e sustentação dos meios necessários ao equipamento das Forças Armadas e das Forças de Segurança, bem como para a laboração da indústria de armamento, agravou-se no ano em análise.

Enquanto o valor das exportações em 2000 foi idêntico ao de 1999 (**2000** : 2.551.478 contos; **1999** : 2.133.149 contos), o nível das importações, que reflecte a dependência do exterior, situou-se nos seguintes valores, bem significativos dessa dependência:

1999 - Importações: 6.448.311 contos

2000 - Importações: 18.735.017 contos

Ou seja, em 2000 as importações aumentaram cerca de 190% em relação ao ano anterior.

O principal importador de bens e tecnologias militares foi a **Força Aérea** (14.635.026 contos, para 3.574.848 contos em 1999), detendo assim cerca de 78% das importações nacionais.

Quanto à Indústria Nacional de Armamento, desenvolveu a sua actividade fundamentalmente na área da manutenção e reparação de aeronaves militares, e fabrico de armas ligeiras e respectivas munições.

As empresas exportadoras com maior significado no mercado continuaram, como vem sendo habitual, a ser as seguintes:

- **INDEP, S.A, produção de armas ligeiras e munições**
 - Em 2000** : 1.127.613 contos
 - Em 1999** : 1.121.812 contos
- **OGMA,S.A, manutenção e reparação de aeronaves**
 - Em 2000** : 1.122.356 contos
 - Em 1999** : 345.987 contos
- **BROWNING/VIANA,S.A, produção de armas ligeiras**
 - Em 2000** : 237.646 contos
 - Em 1999** : 168.679 contos

Em 2000 realizaram-se **229 operações de exportação** e **1.319 operações de importação, autorizadas pela DGAED.**

Algumas operações de exportação, solicitadas pelas empresas que desenvolvem o exercício da actividade de comércio de armamento, não foram autorizadas, face aos embargos em vigor, determinados quer pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, quer pela União Europeia, e também nos termos da aplicação dos critérios de análise dos países destinatários das exportações, previstos no **Código de Conduta da União Europeia.**

Divisão de Controlo de Importações e Exportações

Maio de 2001

**EXPORTAÇÕES
AUTORIZADAS PELA DGAED
E REALIZADAS EM 2000**

- **Em 2000 as exportações de Bens e Tecnologias Militares, autorizadas pela DGAED, atingiram o valor de 2.551.478.277\$00.**
- Relativamente a 1999, verifica-se que houve **um acréscimo da ordem dos 19,6%**, isto é de 2.551.478 contos para 2.133.149 contos em 1999.
- As principais empresas exportadoras desenvolveram em 2000, uma actividade comercial que se traduziu, duma maneira geral, pelo aumento do valor das suas transacções, como se constata:

OGMA, S.A, manutenção e reparação de aeronaves, obteve em 2000 um valor das exportações na ordem dos **1.122.356 contos**, o que representa um significativo resultado em relação ao ano anterior, cujo valor tinha atingido os **345.987 contos**.

INDEP,S.A, produção de armas e munições ligeiras, desenvolveu um volume de negócios que atingiu os **1.127.613 contos**, ligeiramente superior ao resultado de 1999, que se cifrou em **1.121.812 contos**.

BROWNING/VIANA,S.A, produção de armas ligeiras, também aumentou ligeiramente o valor das exportações relativamente a 1999, tendo realizado **237.646 contos** para **168.679 contos**, naquele ano.

EID,S.A, produção e comércio de equipamentos de comunicação, realizou transacções no valor de **44.933 contos**, inferior ao verificado em 1999, que se situou nos **73.038 contos**.

SPEL,S.A, operando na produção e comércio de munições e explosivos, obteve um valor de transacções na ordem dos **9.266 contos**, ligeiramente superior ao do ano anterior, na ordem dos **7.698 contos**.

- As empresas mais representativas na área do comércio de bens e tecnologias militares obtiveram assim resultados superiores aos de 1999, a saber:

INDEP em 1999 – **1.121.812 contos**
em 2000 – **1.127.613 contos**

OGMA em 1999 – **345.987 contos**
em 2000 – **1.122.356 contos**

BR / VIANA em 1999 – **168.679 contos**
em 2000 – **237.646 contos**

Quanto ao valor das exportações para os países parceiros de Portugal nas diversas organizações internacionais, verificam-se as seguintes variações:

NATO.....1.530.589 contos, para 1.182.182 contos em 1999

UE.....1.048.976 contos, para 874.010 contos em 1999

UEO.....918.288 contos, para 826.009 contos em 1999

- Conclui-se assim que em 2000 houve um aumento generalizado dos valores das exportações para os países da NATO, UE e UEO, relativamente a 1999.

- **Os quadros que apresentam as transacções para os países da Europa, Ásia, África e América, permitem tirar as seguintes ilações:**

- Valor das exportações para a Europa

Em 2000 atingiu os **1.437.825 contos**, para **897.888 contos** em 1999, o que representa um aumento de cerca de 60%, destacando-se como principais importadores os seguintes países:

Bélgica (armas ligeiras, componentes e munições).....444.045 contos

Noruega (manutenção de aeronaves).....316.717 contos

Grécia (munições para armas ligeiras).....215.441 contos

Reino Unido (manutenção de aeronaves, armas ligeiras e munições).....112.930 contos

Alemanha (munições para armas ligeiras, armas ligeiras
e componentes, equipamento de comunicação).....105.360 contos

- Valor das exportações para a África

Atingiu em 2000 os **663.684 contos**, para **535.582 contos** em 1999, traduzindo-se assim num aumento de cerca de 24%.

Os principais importadores foram:

Marrocos (manutenção de aeronaves, munições para armas ligeiras).....280.742 contos

Tunísia (manutenção de aeronaves, munições para armas ligeiras).....257.350 contos

Angola (manutenção de aeronaves).....51.082 contos

Chade (manutenção de aeronaves).....49.917 contos

- Valor das exportações para a América

Cifrou-se em **410.452 contos**, para **171.134 contos** em 1999, o que se traduziu num aumento de cerca de 140%, referindo-se como principais importadores:

E.U.A (manutenção de aeronaves, armas ligeiras, componentes e acessórios).....	264.674 contos
Brasil (munições para armas ligeiras, equipamentos de comunicação)....	80.562 contos
Chile (munições para armas ligeiras).....	42.488 contos

- Valor das exportações para a Ásia

Em 2000 atingiu os **39.516 contos**, contra **535.582 contos** em 1999, constatando-se assim uma descida bastante significativa, na ordem dos **496.066 contos** (92,6%)

Os países importadores foram:

Nova Zelândia (munições para armas ligeiras).....	35.064 contos
Bahrain (munições para armas ligeiras).....	2.366 contos
Kuwait (armas ligeiras).....	2.084 contos

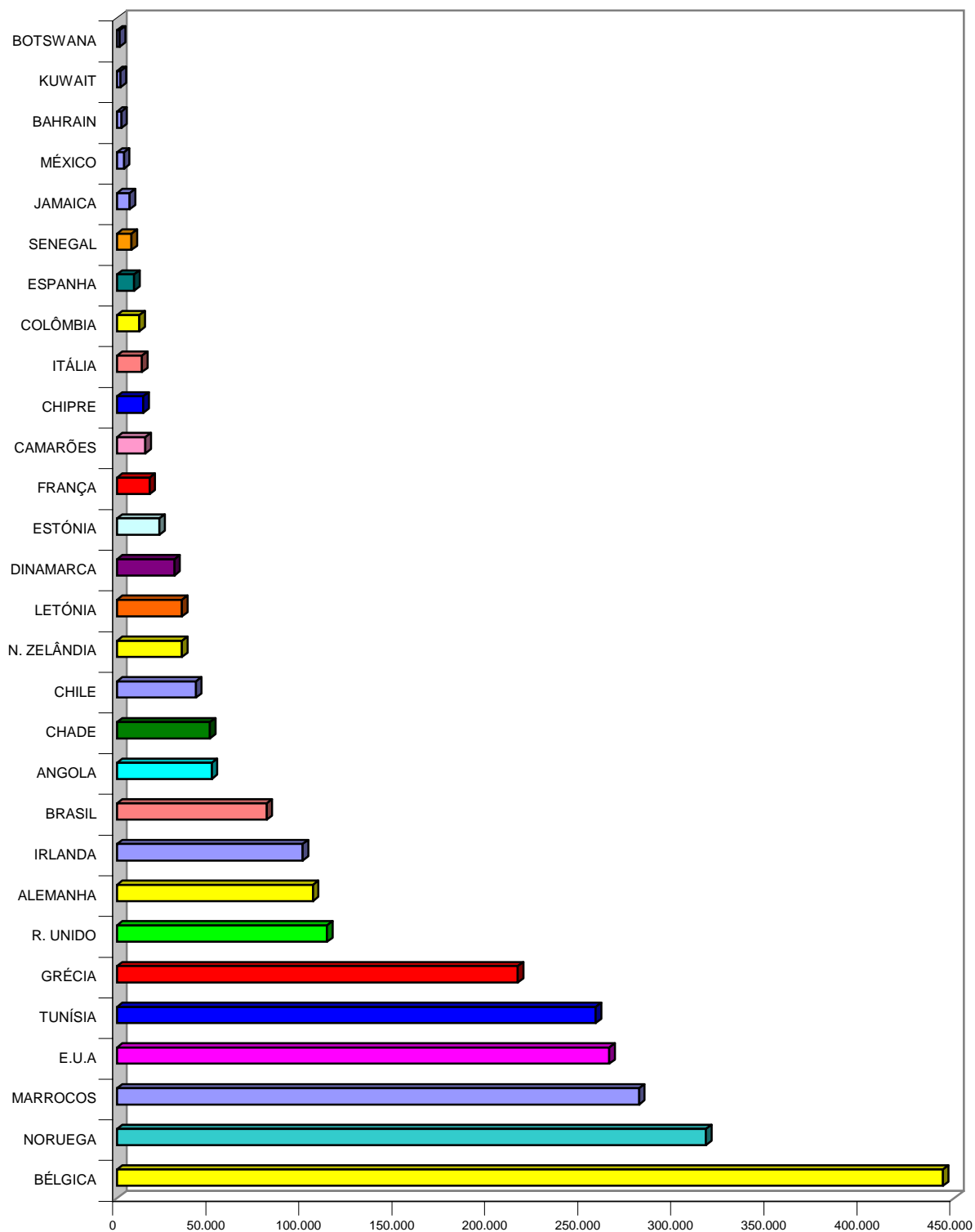
A análise dos valores das exportações realizadas em 2000, para os países dos Continentes atrás referidos, permite concluir que:

- Houve um aumento significativo das exportações para os países da NATO e da União Europeia, em relação a 1999;
- Os países importadores mais significativos foram, a Bélgica, a Noruega, Marrocos, os E.U.A, a Tunísia e a Grécia;
- As exportações realizadas transaccionaram, fundamentalmente, **serviços de manutenção de aeronaves** (que incorporaram componentes), **munições para armas ligeiras** e **armas ligeiras**.

VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR PAÍSES DESTINATÁRIOS
(em escudos)

ALEMANHA	105.360.481\$00
ANGOLA	51.082.312\$00
BAHRAIN	2.366.740\$00
BRASIL	80.562.864\$00
BÉLGICA	444.045.938\$00
BOTSWANA	1.500.457\$00
CAMARÕES	15.262.990\$00
CHADE	49.917.930\$00
CHILE	42.488.634\$00
CHIPRE	14.256.858\$00
COLÔMBIA	11.989.630\$00
DINAMARCA	30.908.550\$00
ESPANHA	9.266.400\$00
ESTÓNIA	22.905.069\$00
E.U.A.	264.674.892\$00
FRANÇA	17.582.583\$00
GRÉCIA	215.584.374\$00
IRLANDA	99.779.019\$00
ITÁLIA	13.518.441\$00
JAMAICA	6.971.523\$00
KUWAIT	2.084.886\$00
LETÓNIA	34.970.371\$00
MARROCOS	280.742.652\$00
MÉXICO	3.764.520\$00
NORUEGA	316.717.380\$00
NOVA ZELÂNDIA	35.064.544\$00
REINO UNIDO	112.930.426\$00
SENEGAL	7.827.261\$00
TUNÍSIA	257.350.552\$00
TOTAL	2.551.478.277\$00

MONTANTE DAS EXPORTAÇÕES POR PAÍSES (em contos)



DISTRIBUIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES POR ÁREAS DO GLOBO / PAÍSES

EUROPA

PAÍS	VALOR EXPORTADO
ALEMANHA	105.360.481\$00
BÉLGICA	444.045.938\$00
CHIPRE	14.256.858\$00
DINAMARCA	30.908.550\$00
ESPAÑA	9.266.400\$00
ESTÓNIA	22.905.069\$00
FRANÇA	17.582.583\$00
GRÉCIA	215.584.374\$00
IRLANDA	99.779.019\$00
ITÁLIA	13.518.441\$00
LETÓNIA	34.970.371\$00
NORUEGA	316.717.380\$00
REINO UNIDO	112.930.426\$00
TOTAL	1.437.825.890\$00

ÁFRICA

PAÍS	VALOR EXPORTADO
ANGOLA	51.082.312\$00
BOTSWANA	1.500.457\$00
CAMARÕES	15.262.990\$00
CHADE	49.917.930\$00
MARROCOS	280.742.652\$00
SENEGAL	7.827.261\$00
TUNÍSIA	257.350.552\$00
TOTAL	663.684.154\$00

AMÉRICA

PAÍS	VALOR EXPORTADO
BRASIL	80.562.864\$00
CHILE	42.488.634\$00
COLÔMBIA	11.989.630\$00
E.U.A.	264.674.892\$00
JAMAICA	6.971.523\$00
MÉXICO	3.764.520\$00
TOTAL	410.452.063\$00

ÁSIA

PAÍS	VALOR EXPORTADO
BAHRAIN	2.366.740\$00
KUWAIT	2.084.886\$00
N. ZELÂNDIA	35.064.544\$00
TOTAL	39.516.170\$00

TOTAL GLOBAL	2.551.478.277\$00
---------------------	--------------------------

DISTRIBUIÇÃO POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

NATO

PAÍS	VALOR EXPORTADO
ALEMANHA	105.360.481\$00
BÉLGICA	444.045.938\$00
DINAMARCA	30.908.550\$00
ESPAÑA	9.266.400\$00
E.U.A.	264.674.892\$00
FRANÇA	17.582.583\$00
GRÉCIA	215.584.374\$00
ITÁLIA	13.518.441\$00
NORUEGA	316.717.380\$00
REINO UNIDO	112.930.426\$00
TOTAL	1.530.589.465\$00

UNIÃO DA EUROPA OCIDENTAL

(UEO)

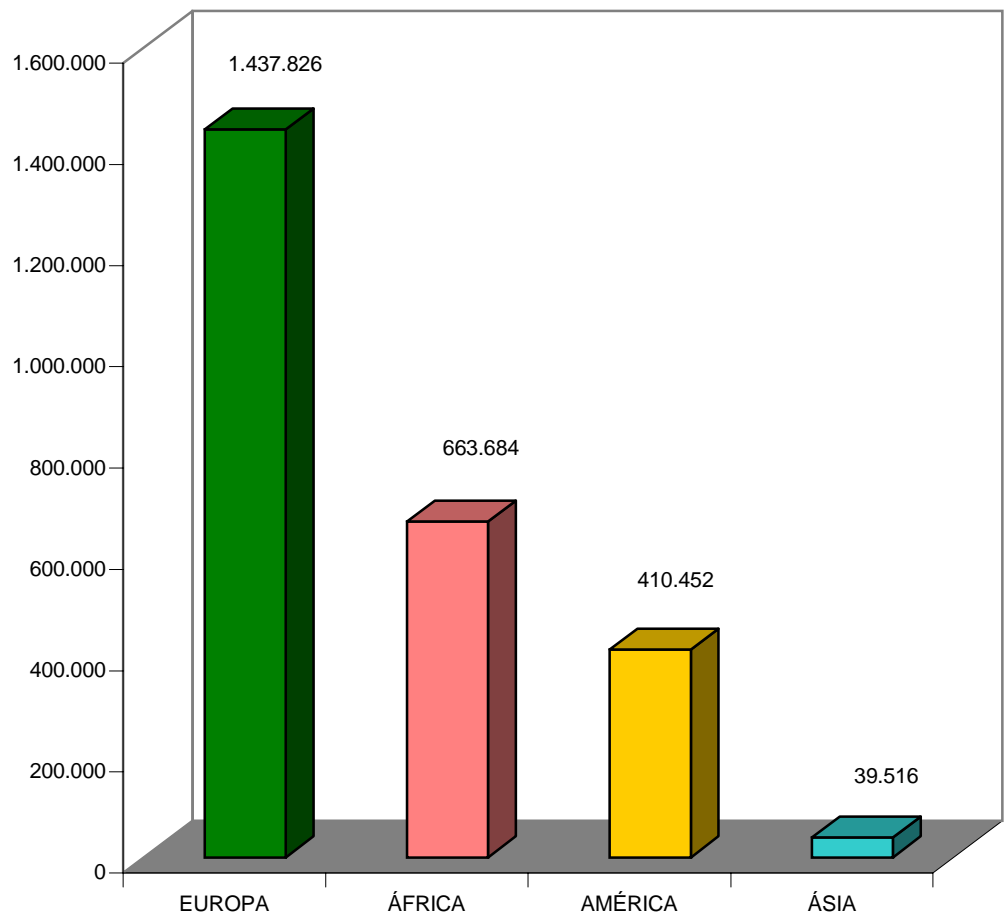
PAÍS	VALOR EXPORTADO
ALEMANHA	105.360.481\$00
BÉLGICA	444.045.938\$00
ESPAÑA	9.266.400\$00
FRANÇA	17.582.583\$00
GRÉCIA	215.584.374\$00
ITÁLIA	13.518.441\$00
REINO UNIDO	112.930.426\$00
TOTAL	918.288.643\$00

UNIÃO EUROPEIA

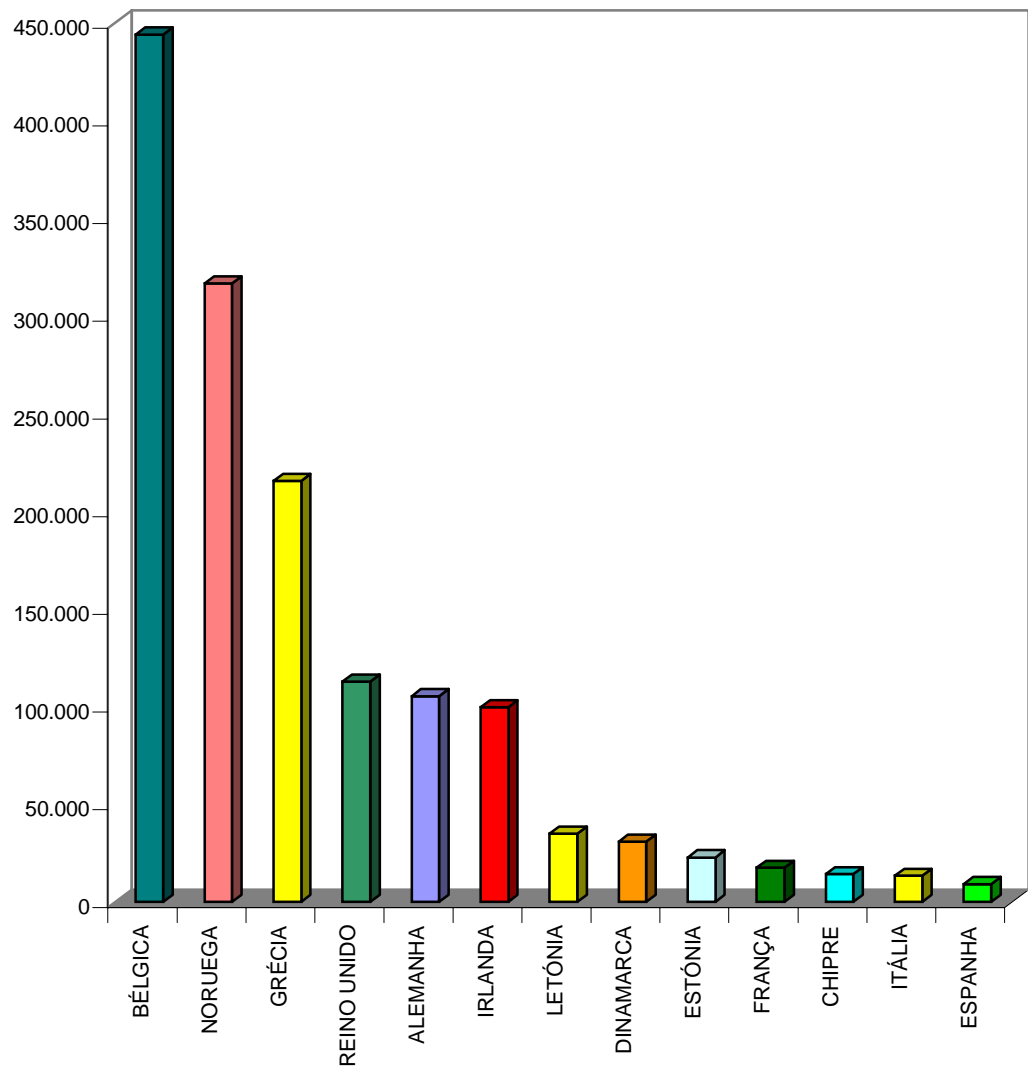
UE

PAÍS	VALOR EXPORTADO
ALEMANHA	105.360.481\$00
BÉLGICA	444.045.938\$00
DINAMARCA	30.908.550\$00
ESPAÑA	9.266.400\$00
FRANÇA	17.582.583\$00
GRÉCIA	215.584.374\$00
IRLANDA	99.779.019\$00
ITÁLIA	13.518.441\$00
REINO UNIDO	112.930.426\$00
TOTAL	1.048.976.212\$00

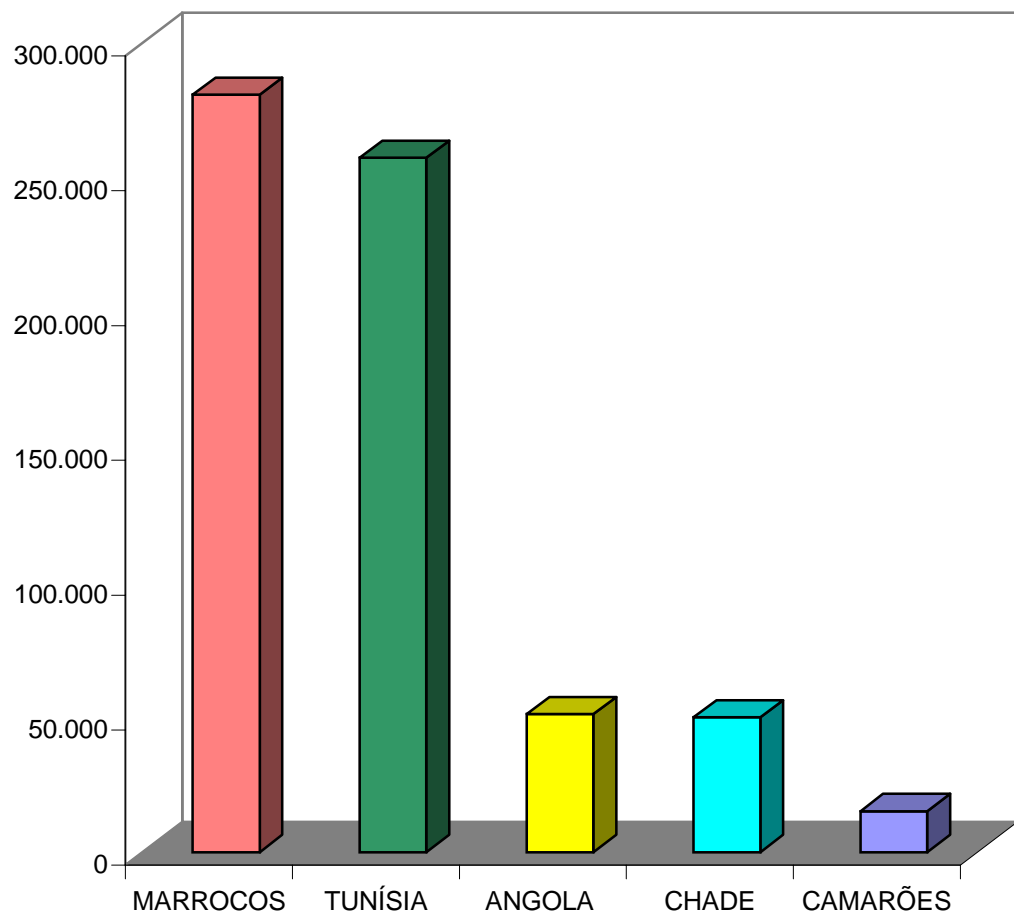
DISTRIBUIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES POR ÁREAS DO GLOBO
(em contos)



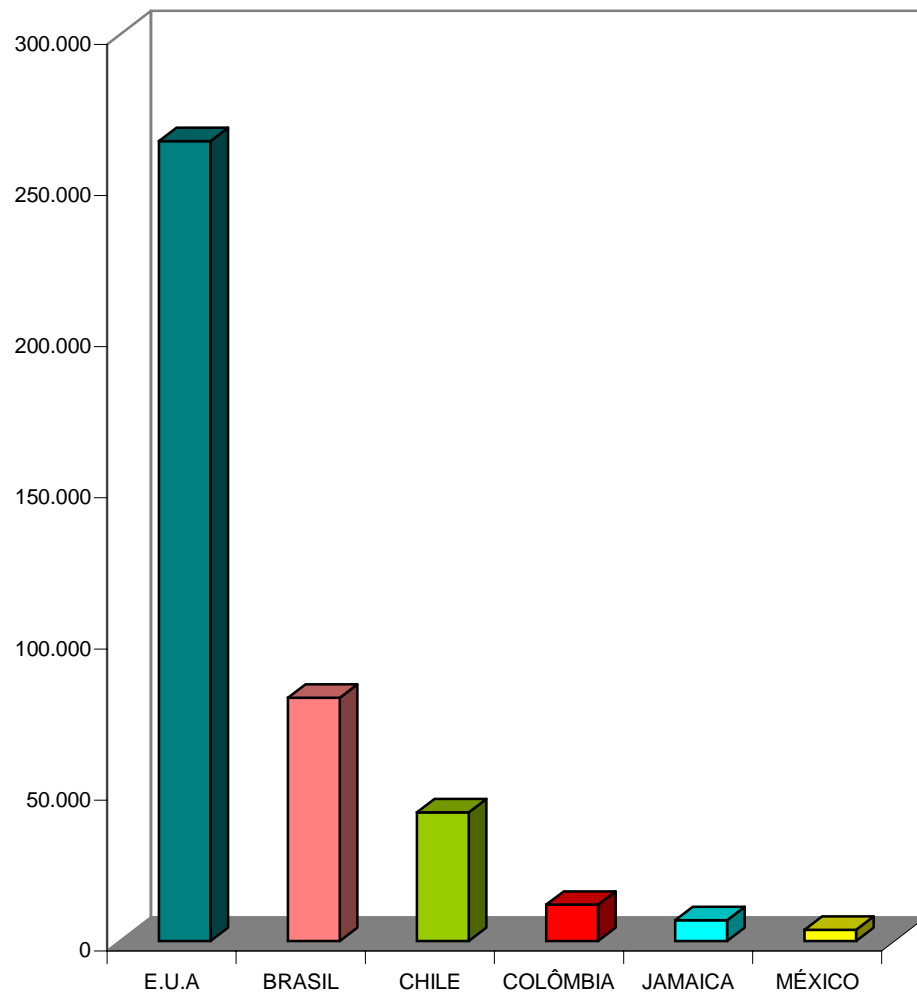
EXPORTAÇÕES PARA A EUROPA
(em contos)



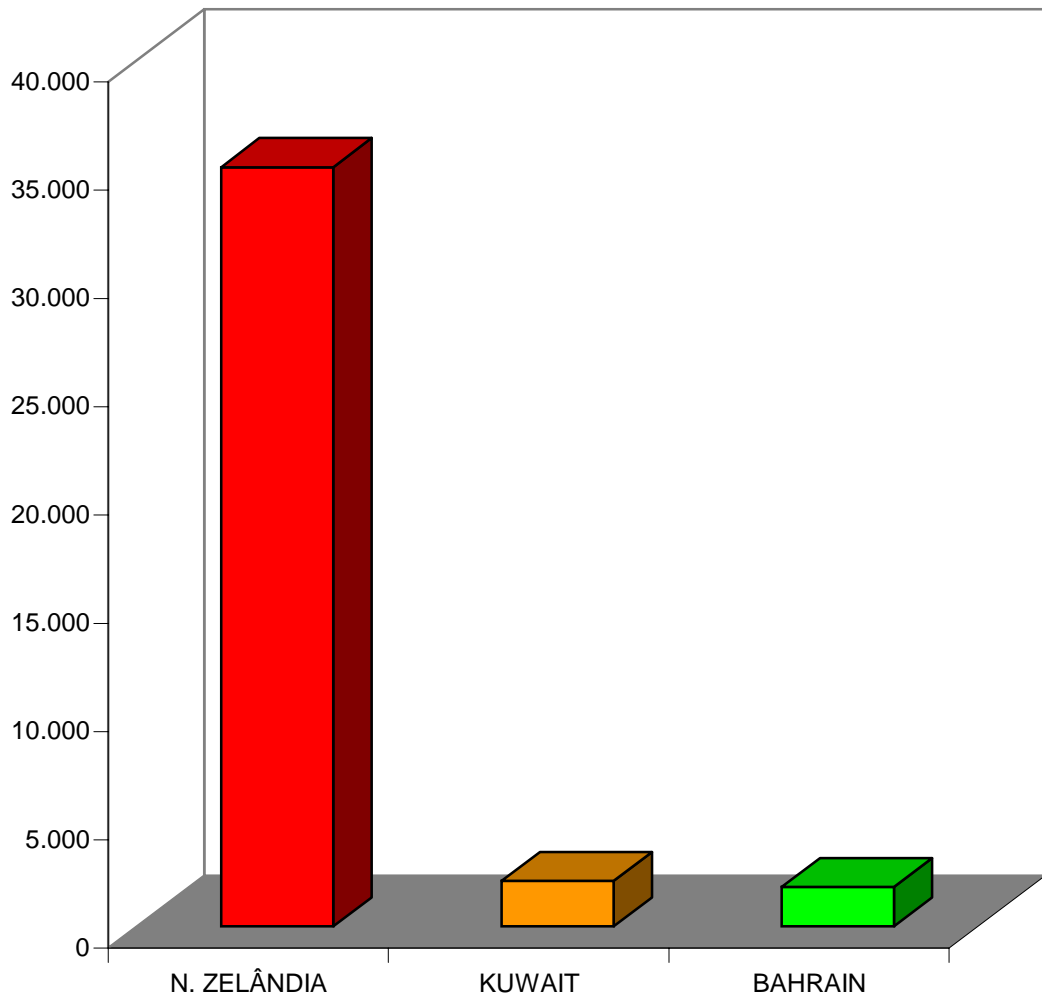
EXPORTAÇÕES PARA ÁFRICA
(em contos)



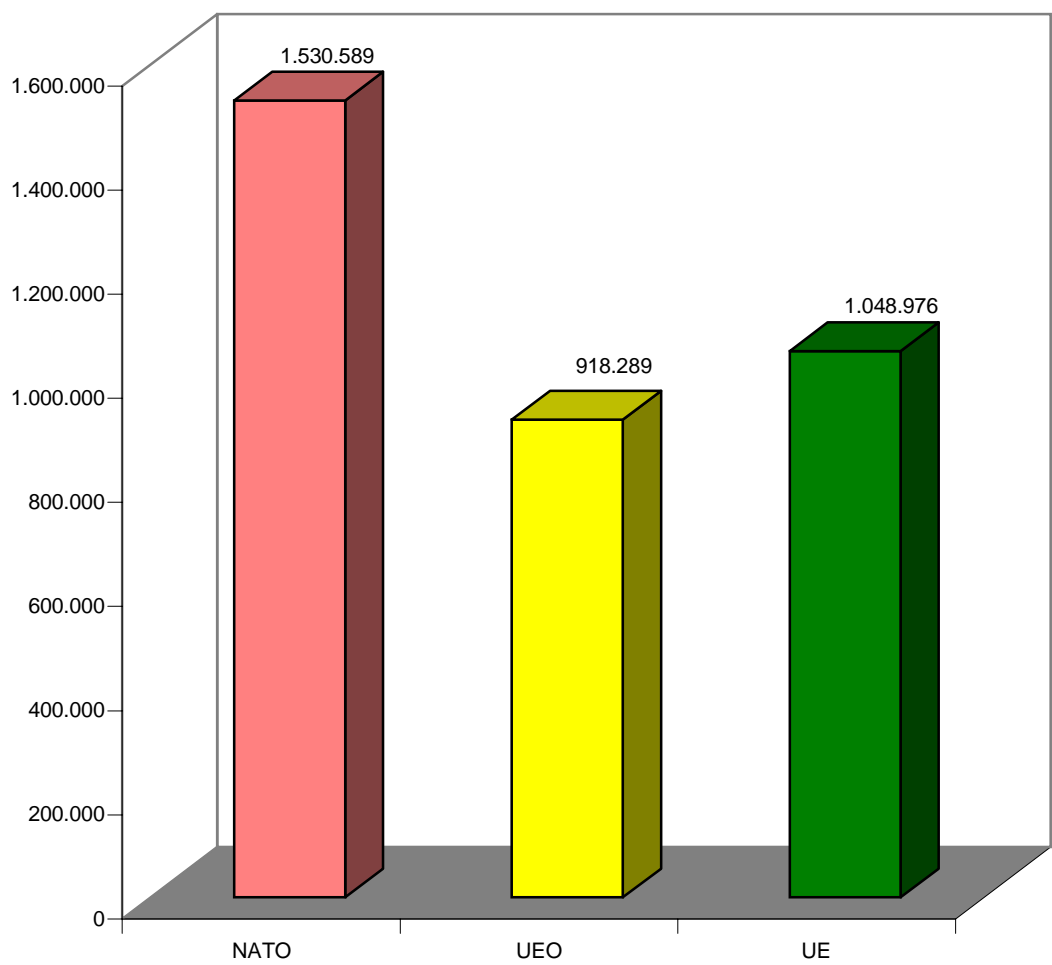
EXPORTAÇÕES PARA A AMÉRICA
(em contos)



EXPORTAÇÕES PARA A ÁSIA
(em contos)



EXPORTAÇÕES POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
(em contos)



VALOR EXPORTADO POR EMPRESA
1993 a 2000 (EM CONTOS)

BR/VIANA

1993	1.668.676
1994	1.810.990
1995	1.703.308
1996	722.709
1997	132.348
1998	120.181
1999	168.679
2000	237.646

EID

1993	178.000
1994	21.216
1995	-
1996	569.075
1997	203.624
1998	3.260
1999	73.038
2000	44.933

N.B. Em 1995 não procedeu a exportações.

IDD

2000	9.663
-------------	--------------

INDEP

1993	916.773
1994	850.450
1995	1.483.083
1996	1.070.451
1997	783.332
1998	1.391.377
1999	1.121.812
2000	1.127.613

OGMA

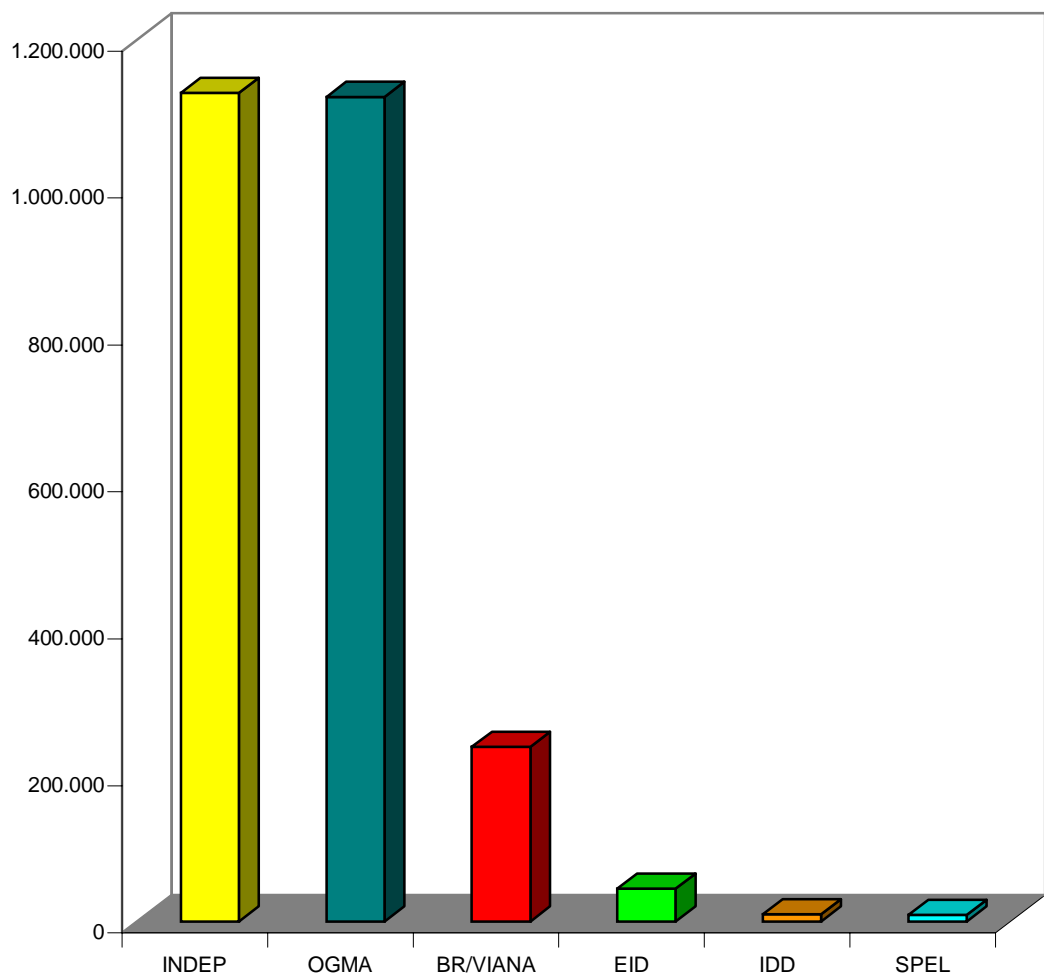
1995	2.714.011
1996	1.683.041
1997	2.257.980
1998	2.268.177
1999	345.987
2000	1.122.356

N.B. Até 1994 esteve incluída na FAP.

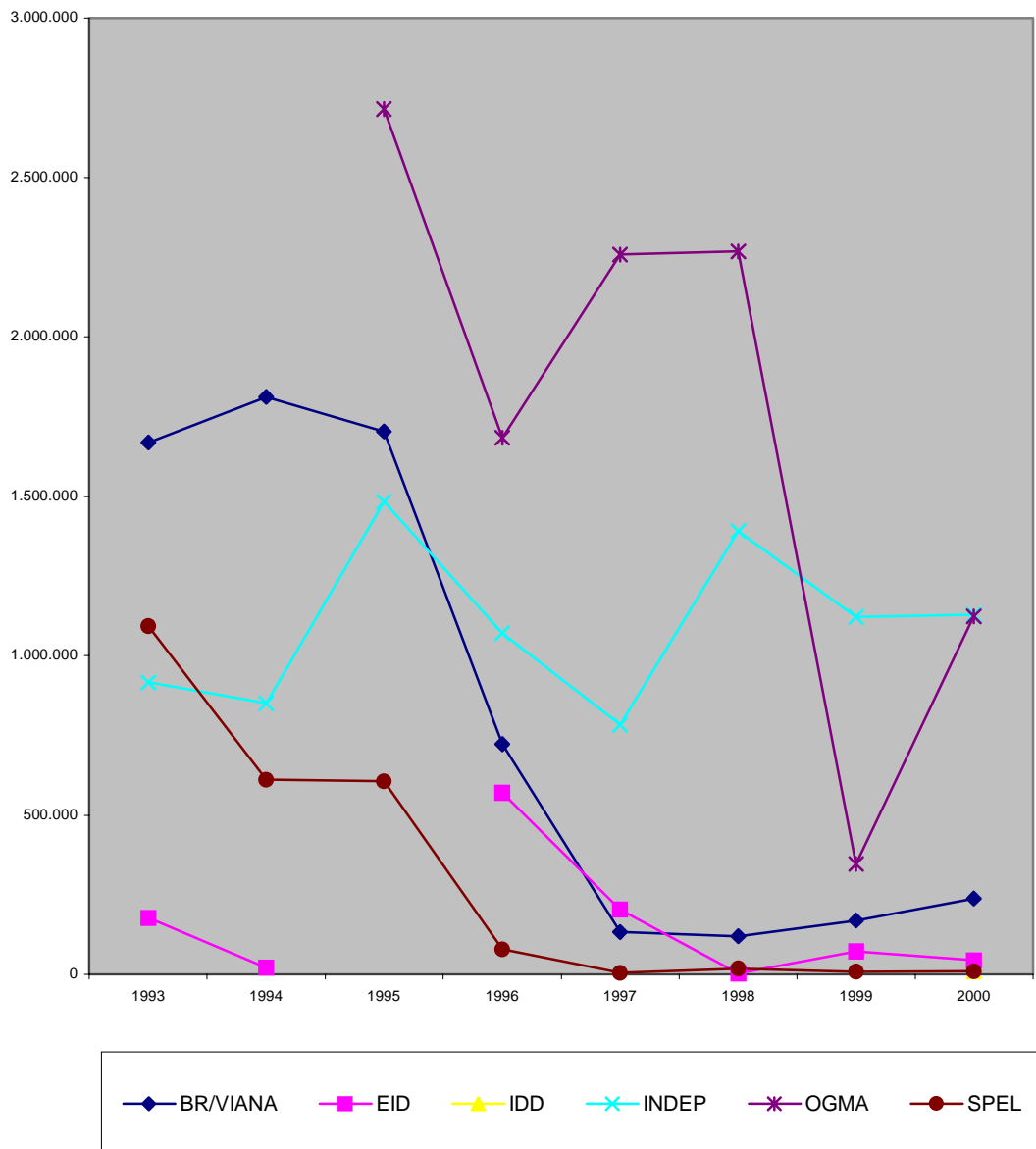
SPEL

1993	1.091.190
1994	610.038
1995	605.240
1996	78.082
1997	5.400
1998	17.662
1999	7.698
2000	9.266

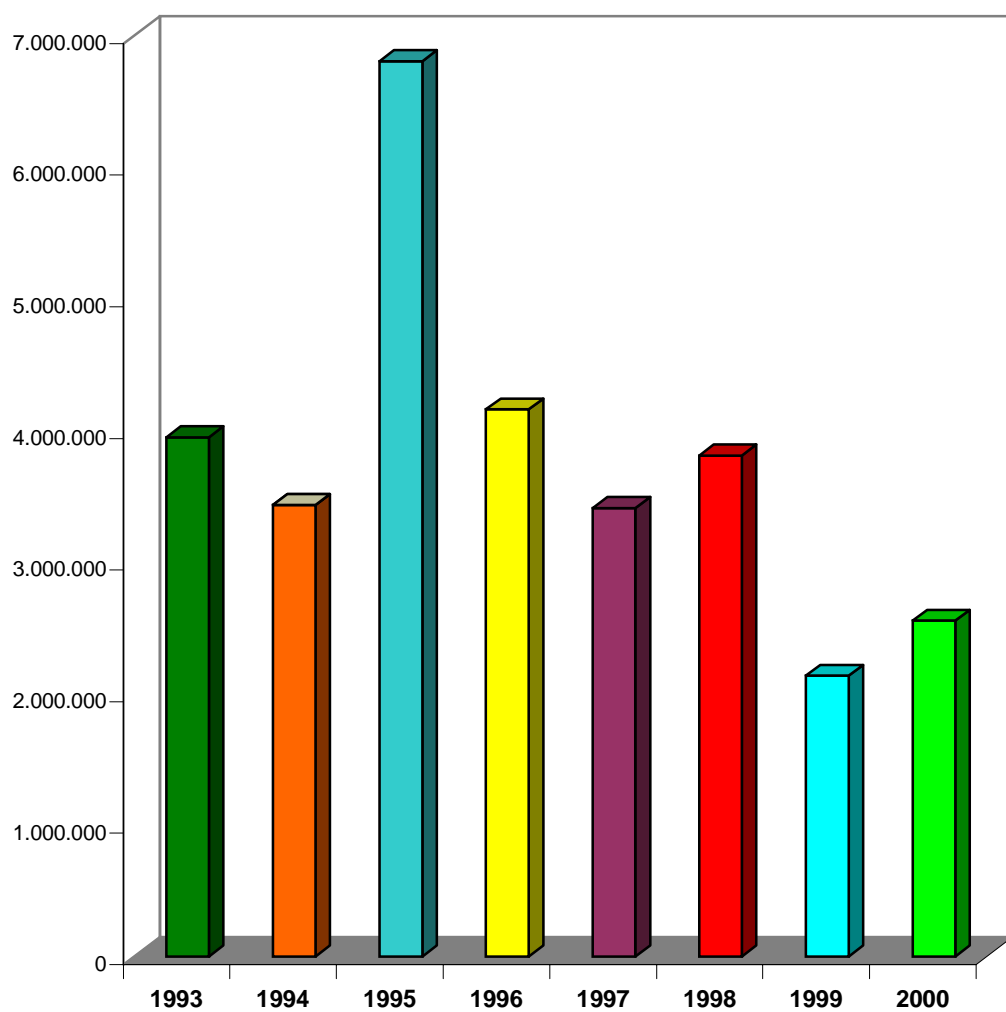
VALOR EXPORTADO POR EMPRESA
2000
(em contos)



EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES POR EMPRESA
1993 A 2000
(em contos)



EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DE 1993 A 2000
(em contos)



**IMPORTAÇÕES
AUTORIZADAS PELA DGAED
E REALIZADAS EM 2000**

O valor das importações realizadas em 2000 atingiu os 18.735.017 contos, representando um acréscimo de cerca de 17,2% em relação a 1999, que se situou nos 15.973.418 contos.

Verificou-se assim um agravamento na dependência do exterior quanto à obtenção dos meios necessários à sustentação das Forças Armadas e Forças de Segurança, sendo importante definir de que dependências estamos a referir e, simultaneamente, qual tem sido a sua variação nos últimos anos, como auxiliar para um possível estudo do desenvolvimento das capacidades da indústria de armamento (bens e tecnologias militares) para suprir as necessidades nacionais.

Assim, verificou-se:

Em 1997, a dependência da UE foi de 35,22% das importações, para 59,61% dos E.U.A .

Em 1998, a dependência da UE foi de 57,10% das importações, para 35,80% dos E.U.A .

Em 1999, a dependência da UE foi de 42,75% das importações, para 54,65% dos E.U.A .

Em 2000, a dependência da UE foi de 42,26% das importações, para 54,45% dos E.U.A .

A obtenção dos meios necessários às Forças Armadas e Forças de Segurança e matéria-prima para produção de armamento e munições, teve como principais fontes de fornecimento os parceiros comunitários seguintes:

França - 5.842.950 contos (para 7.918.556 contos da UE)

Aquisição de: Material Aeronáutico, Material Naval, Armamento e Munições, Equipamentos de Comunicações;

- Em 1999 : 970.938 contos

Reino Unido - 886.280 contos

Aquisição de: Armamento e Munições, Material Aeronáutico, Material Naval;

- Em 1999 : 865.460 contos

Alemanha - 697.456 contos

Aquisição de: Armamento, Material Aeronáutico, Matéria-prima para produção de munições, Equipamentos para laboratório balístico, Material Naval, Munições;

- Em 1999 : 665.680 contos

Considerando os países que participam nas Organizações em que Portugal é Estado – Membro, verificou-se a seguinte evolução nos valores das importações com destino às Forças Armadas, Forças de Segurança e Indústria de Armamento:

- **NATO** - Em 1999, 6.312.079 contos
Em 2000, 18.602.814 contos
- **UE** - Em 1999, 2.756.904 contos
Em 2000, 7.918.556 contos
- **UEO** - Em 1999, 2.748.221 contos
Em 2000, 7.876.029 contos

Na análise dos valores acima mencionados deverá ter-se em conta:

- Pertencem à **NATO** todos os Estados – Membros da União Europeia, excepto a Áustria, a Finlândia, a Irlanda, e a Suécia;
- São membros da **UEO** todos os Estados - Membros da União Europeia, com excepção da Áustria, da Finlândia, da Irlanda, e da Suécia.

No que concerne às importações, tendo em consideração as áreas do Globo, pode concluir-se a seguinte evolução, com destaque para os principais fornecedores de bens e tecnologias militares destinados às Forças Armadas, Forças de Segurança e Indústria Nacional de Armamento:

- **Europa** - Em 1999, 2.770.325 contos
Em 2000, 8.049.400 contos
Principais países fornecedores em 2000 - França, Reino Unido e Alemanha, tal como no ano anterior.
- **América** - Em 1999, 3.573.396 contos
Em 2000, 10.625.756 contos
Principais países fornecedores em 2000 – E.U.A, como no ano anterior, e Canadá.
- **África** - Em 1999, 3.686 contos
Em 2000, 39.221 contos
Principais países fornecedores em 2000 - África do Sul, tal como em 1999.

- **Ásia** - Em 1999, 100.903 contos
Em 2000, 20.639 contos

Principal fornecedor em 2000 –Israel, como no ano anterior.

Constata-se assim que as fontes mais importantes de abastecimento às necessidades de Portugal se situam, quer na Europa, fundamentalmente países da União Europeia (França, Reino Unido, Alemanha), quer na América, sendo o fornecedor principal os EUA.

A dependência do exterior (EUA / Países da UE) acentuou-se ainda mais no decorrer do ano de 2000, em termos de comparação com o exercício de 1999.

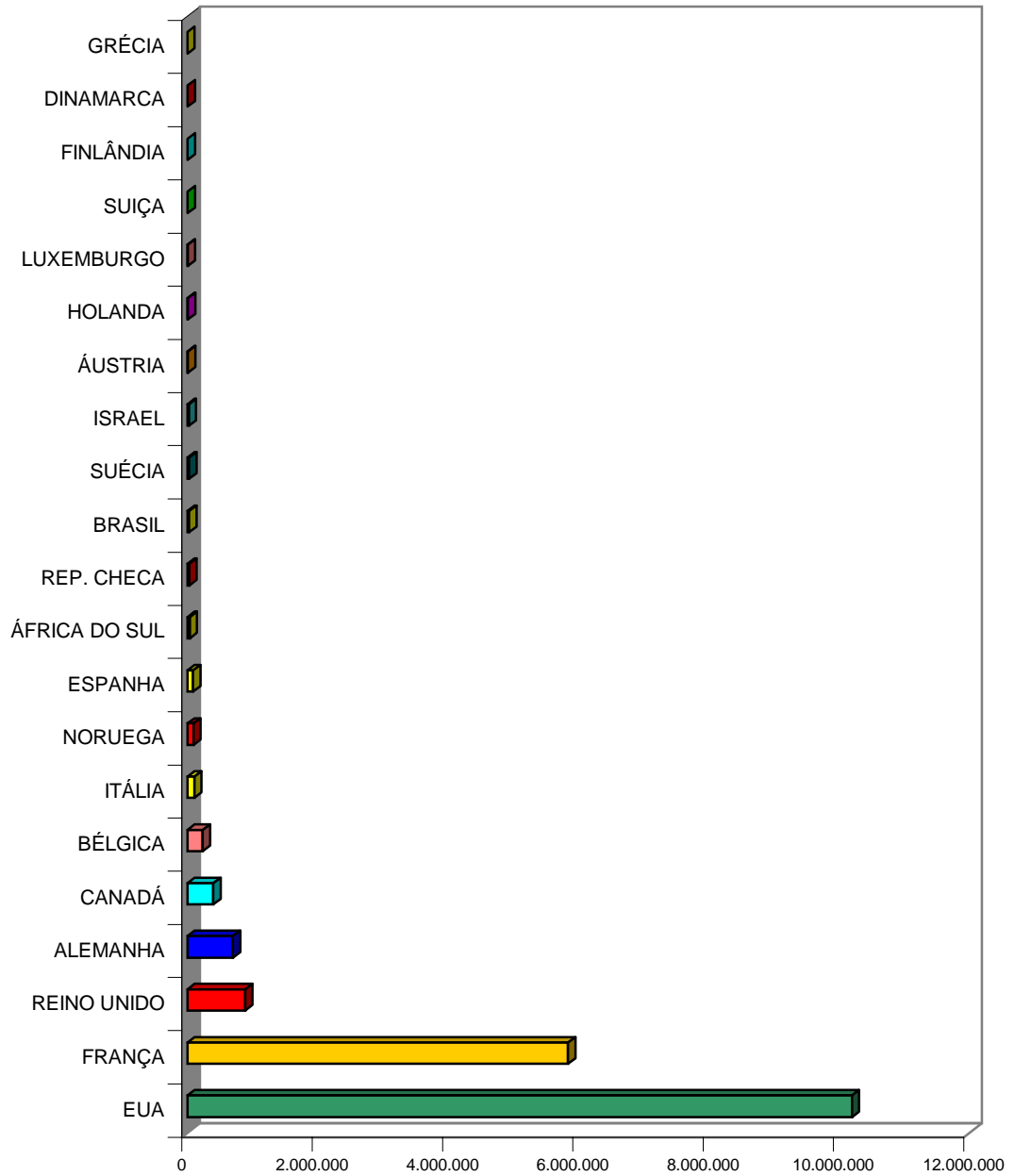
- Quanto às categorias de bens e tecnologias militares adquiridos em 2000, verifica-se uma maior incidência sobre as seguintes:
 - Equipamentos e componentes aeronáuticos
 - Equipamentos e componentes navais
 - Equipamentos e componentes para os sistemas de armas do Exército
 - Armamento e respectivas munições
 - Matéria - prima para a produção de munições

- Como de costume, durante o ano de 2000, os principais destinatários nacionais das importações licenciadas pela DGAED foram:
 - Força Aérea Portuguesa
 - Marinha de Guerra Portuguesa
 - Exército Português
 - OGMA, Indústria Aeronáutica de Portugal, S. A
 - Forças de Segurança

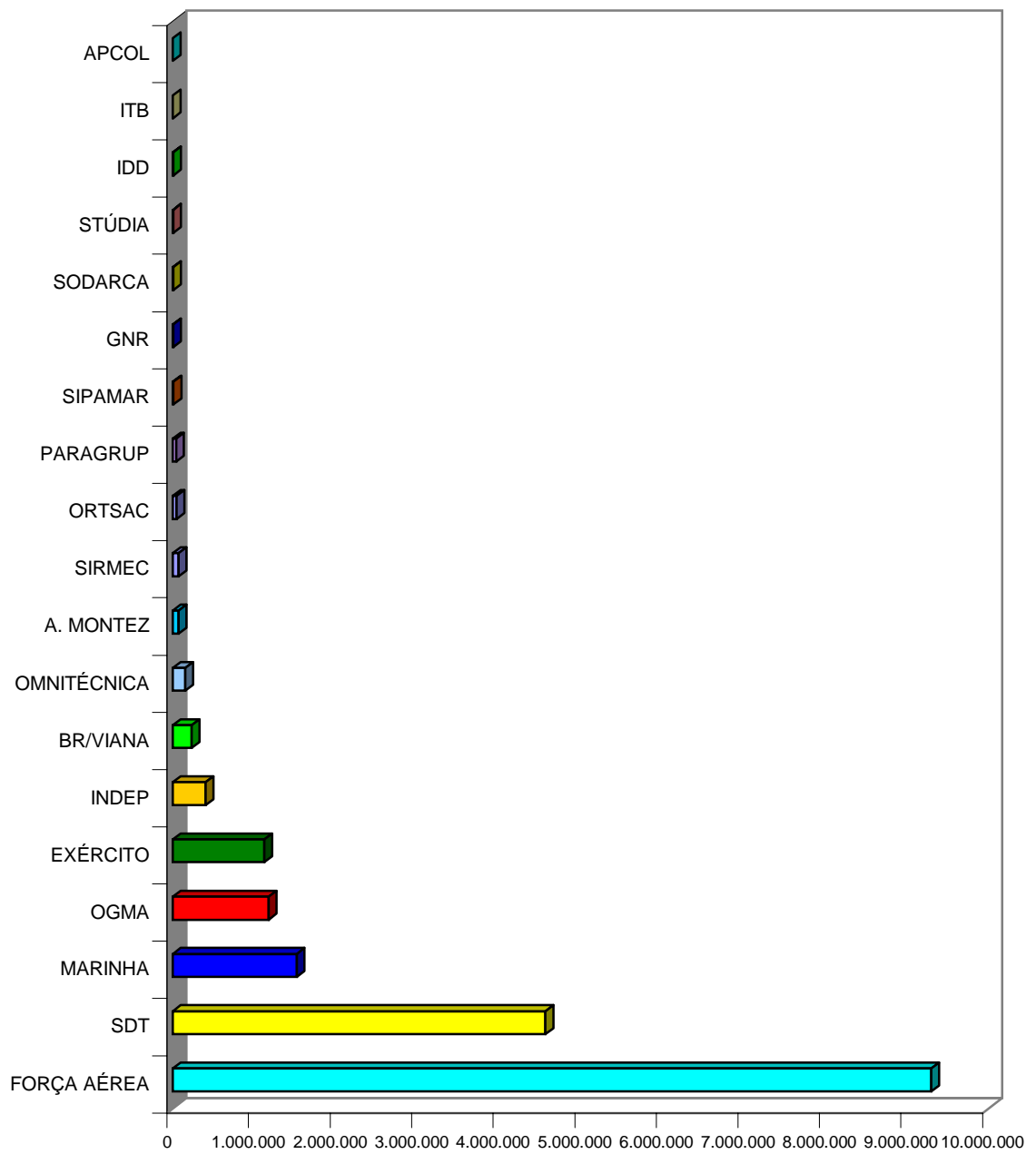
ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES, POR PAÍSES

ÁFRICA DO SUL	39.221.760\$00
ALEMANHA	697.456.471\$00
ÁUSTRIA	12.443.320\$00
BÉLGICA	233.784.370\$00
BRASIL	27.552.682\$00
CANADÁ	396.047.705\$00
DINAMARCA	2.655.000\$00
ESPANHA	89.879.522\$00
E.U.A	10.202.156.344\$00
FINLÂNDIA	2.795.151\$00
FRANÇA	5.842.950.388\$00
GRÉCIA	1.669.800\$00
HOLANDA	9.539.489\$00
ISRAEL	20.639.004\$00
ITÁLIA	108.393.821\$00
LUXEMBURGO	6.075.680\$00
NORUEGA	93.499.735\$00
REINO UNIDO	886.280.150\$00
R. CHECA	32.426.498\$00
SUÉCIA	24.633.000\$00
SUIÇA	4.917.740\$00
TOTAL	18.735.017.630\$00

ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES EM 2000
(em contos)



IMPORTAÇÕES POR EMPRESAS / ORGANISMOS EM 2000
(em contos)



IMPORTAÇÕES POR ÁREAS DO GLOBO/PAÍS

EUROPA

PAÍS	VALOR IMPORTADO
ALEMANHA	697.456.471\$00
ÁUSTRIA	12.443.320\$00
BÉLGICA	233.784.370\$00
DINAMARCA	2.655.000\$00
ESPAÑA	89.879.522\$00
FINLÂNDIA	2.795.151\$00
FRANÇA	5.842.950.388\$00
GRÉCIA	1.669.800\$00
HOLANDA	9.539.489\$00
ITÁLIA	108.393.821\$00
LUXEMBURGO	6.075.680\$00
NORUEGA	93.499.735\$00
REINO UNIDO	886.280.150\$00
REP. CHECA	32.426.498\$00
SUÉCIA	24.633.000\$00
SUIÇA	4.917.740\$00
TOTAL	8.049.400.135\$00

AMÉRICA

PAÍS	VALOR IMPORTADO
BRASIL	27.552.682\$00
CANADÁ	396.047.705\$00
E.U.A	10.202.156.344\$00
TOTAL	10.625.756.731\$00

ÁFRICA

PAÍS	VALOR IMPORTADO
ÁFRICA DO SUL	39.221.760\$00
TOTAL	39.221.760\$00

ÁSIA

PAÍS	VALOR IMPORTADO
ISRAEL	20.639.004\$00
TOTAL	20.639.004\$00

IMPORTAÇÕES POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

NATO

PAÍS	VALOR IMPORTADO
ALEMANHA	697.456.471\$00
BÉLGICA	233.784.370\$00
CANADÁ	396.047.705\$00
DINAMARCA	2.655.000\$00
ESPAÑA	89.879.522\$00
E.U.A	10.202.156.344\$00
FRANÇA	5.842.950.388\$00
GRÉCIA	1.669.800\$00
HOLANDA	9.539.489\$00
ITÁLIA	108.393.821\$00
LUXEMBURGO	6.075.680\$00
NORUEGA	93.499.735\$00
REINO UNIDO	886.280.150\$00
REP. CHECA	32.426.498\$00
TOTAL	18.602.814.973\$00

UNIÃO DA EUROPA OCIDENTAL

UEO

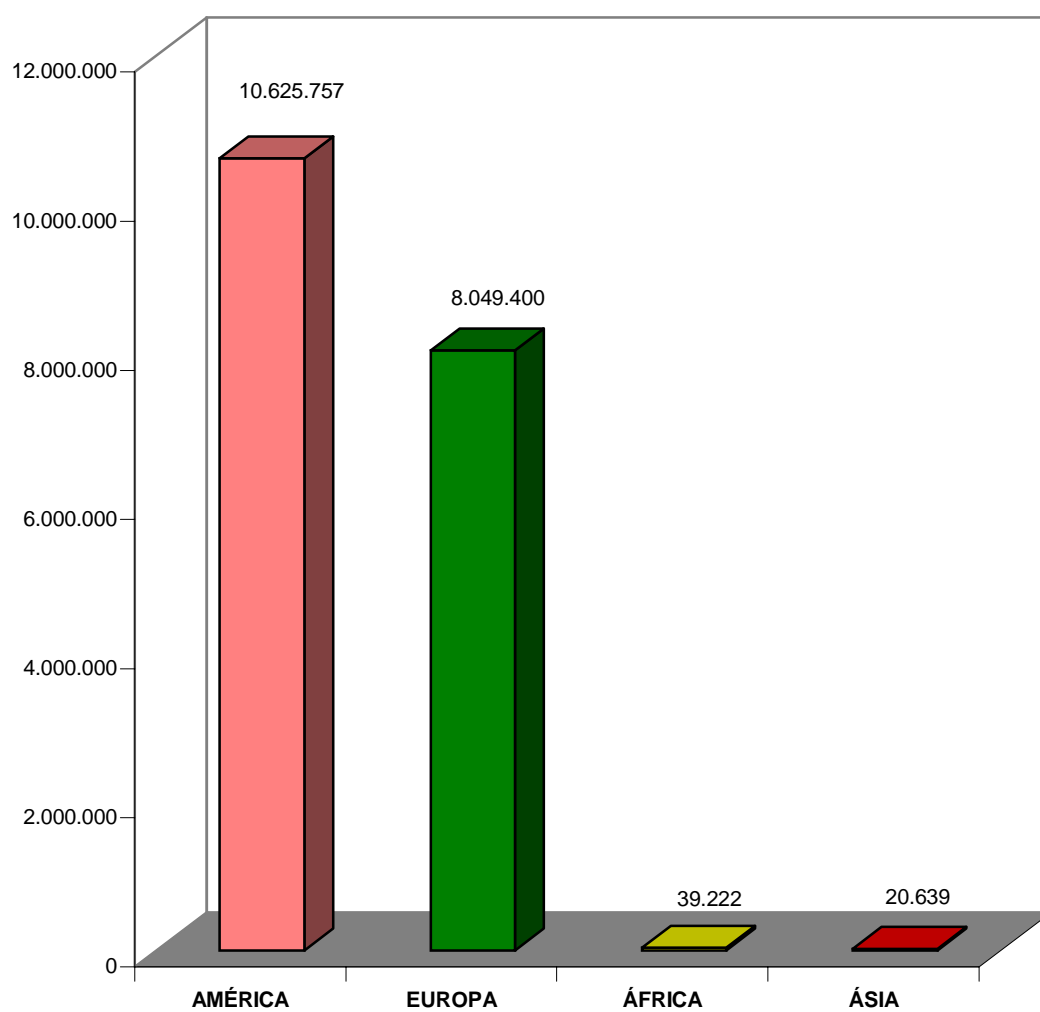
PAÍS	VALOR IMPORTADO
ALEMANHA	697.456.471\$00
BÉLGICA	233.784.370\$00
ESPAÑA	89.879.522\$00
FRANÇA	5.842.950.388\$00
GRÉCIA	1.669.800\$00
HOLANDA	9.539.489\$00
ITÁLIA	108.393.821\$00
LUXEMBURGO	6.075.680\$00
REINO UNIDO	886.280.150\$00
TOTAL	7.876.029.691\$00

UNIÃO EUROPEIA

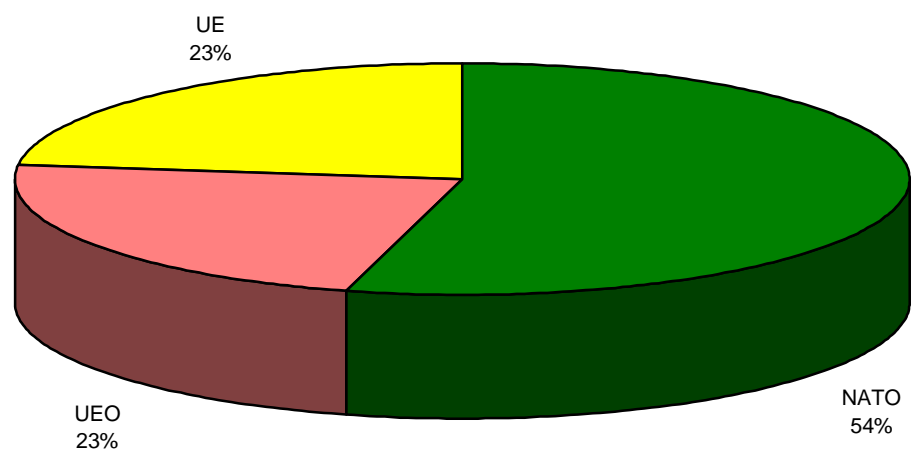
UE

PAÍS	VALOR IMPORTADO
ALEMANHA	697.456.471\$00
ÁUSTRIA	12.443.320\$00
BÉLGICA	233.784.370\$00
DINAMARCA	2.655.000\$00
ESPANHA	89.879.522\$00
FINLÂNDIA	2.795.151\$00
FRANÇA	5.842.950.388\$00
GRÉCIA	1.669.800\$00
HOLANDA	9.539.489\$00
ITÁLIA	108.393.821\$00
LUXEMBURGO	6.075.680\$00
REINO UNIDO	886.280.150\$00
SUÉCIA	24.633.000\$00
TOTAL	7.918.556.162\$00

DISTRIBUIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES POR ÁREAS DO GLOBO
(em contos)



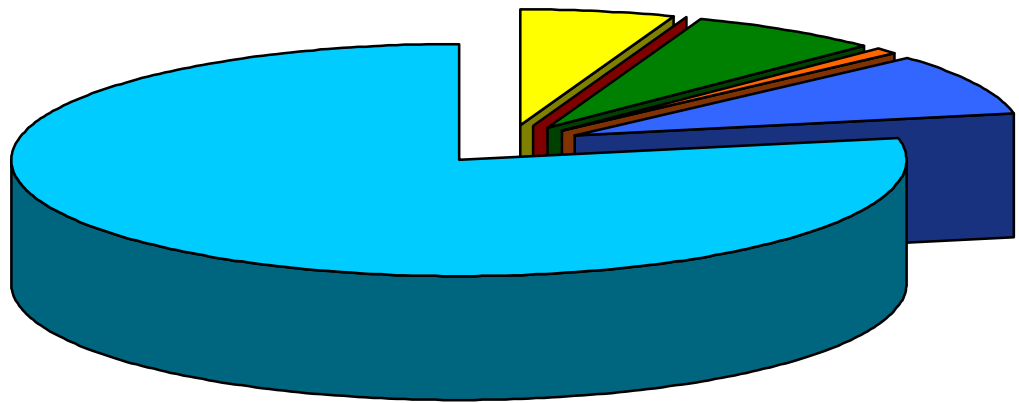
IMPORTAÇÕES POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS



IMPORTAÇÕES POR DESTINATÁRIO FINAL

UTILIZADOR	VALOR (CONTOS)
INDÚSTRIA NACIONAL DEFESA	1.048.322
EXÉRCITO	1.285.004
FORÇA AÉREA	14.635.026
MARINHA	1.604.996
FORÇAS DE SEGURANÇA	152.438
IMPORT / EXPORT	9.231
TOTAL	18.735.017

DESTINATÁRIOS DAS IMPORTAÇÕES



ABREVIATURAS

DGREI	-	DIRECÇÃO GERAL DAS RELAÇÕES ECONÓMICAS INTERNACIONAIS
MDN	-	MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
DGAED	-	DIRECÇÃO GERAL DE ARMAMENTO E EQUIPAMENTOS DE DEFESA
NATO	-	ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE
UE	-	UNIÃO EUROPEIA
UEO	-	UNIÃO DA EUROPA OCIDENTAL
ONU	-	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
E.U.A	-	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
OSCE	-	ORGANIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA E COOPERAÇÃO EUROPEIA
DGAIEC	-	DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO
CAL.	-	CALIBRE
CART.	-	CARTUCHO
COMP.	-	COMPONENTES
DESINT.	-	DESINTEGRÁVEIS
EQUIP.	-	EQUIPAMENTO
ESPING.	-	ESPINGARDA
GRANA.	-	GRANADA
LIGEIR.	-	LIGEIRA
MANUT.	-	MANUTENÇÃO
METRAL.	-	METRALHADORA
MORT.	-	MORTEIRO
MUN.	-	MUNIÇÃO
PIST.	-	PISTOLA
SOBRES.	-	SOBRESSALENTES
VIS.	-	VISÃO